

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ATO DA CORREGEDORA-GERAL**

**PORTARIA NEF nº 170**

**DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>DATA DE DESLIGAMENTO</b>
JONATHAN DE MELLO RODRIGUES MARIANO	01/07/2013
PEDRO HENRIQUE LAMY BASILIO	01/07/2013
RENATTA HERMINIA DE MOURA SILVA	01/07/2013
JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	03/07/2013
MATHEUS CURSINO VILLELA	03/07/2013
RODOLFO LUIS DE MATTOS GUIMARÃES	06/07/2013
LUCIANA MOREIRA RODRIGUES	11/07/2013
BRUNO CARVALHO DA SILVA	15/07/2013
CHRISTIANO VIEIRA GOMES	15/07/2013
LÍDIA MELO DE AMORIM	18/07/2013
CLAUDIA CESCA DE GOUVEIA	30/07/2013
PEDRO HENRIQUE DIAS ESTEVES	30/07/2013
THAÍS SIQUEIRA DA SILVA	30/07/2013
CINTIA DA SILVA	31/07/2013
LAILA NATAL MIGUEL	31/07/2013
RODRIGO SOARES PEVA	31/07/2013
VANESSA BELÚCIO DE CARVALHO	31/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2013.

**MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO  
Corregedora-Geral do Ministério Público – RJ**